



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SEDAC Nº 87, de 27 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16 da Lei Estadual n.º 14.663 de 30 de dezembro de 2014, na Portaria SEDAC nº 12/2020 - Regimento Interno do Comitê Gestor da política Estadual de Cultura Viva, publicado no DOE em 05/03/2020, págs. 111 a 114, e nas indicações constantes do processo 19/1100-0001175-1, resolve:

Art. 1º Nomear os abaixo indicados, representantes do poder público e da sociedade civil, para integrarem o Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva, gestão 2021-2023:

I – Representantes do Poder Executivo Estadual – Secretaria da Cultura:

- Maria Marques, Titular;
- Adriane Minervino, Suplente;
- Rafael Balle, Titular;
- Mateus Dalla Rosa, Suplente;
- Ruben Oliveira, Titular; e
- Gabriela Konrath, Suplente;

II – Representantes do Poder Executivo Federal – Secretaria Especial da Cultura:

Titular: Iara da Costa Zannon; e
Suplente: Marcleidy Cristina Slama da Fonseca Pacheco.

III – Representante do Poder executivo Municipal – CODIC/FAMURS:

Titular: Erico Kenne Rakowski; e
Suplente: Neidmar Alves

IV – Representante do Poder Legislativo Estadual – Assembleia Legislativa do RS:

Titular: Sofia Cavedon; e
Suplente: Luciana Genro.

V – Representantes do Conselho Estadual de Cultura:

Titular: Sandra Helena Figueiredo Maciel; e
Suplente: Luciano Gomes Peixoto.

VI – Representantes dos Pontos de Cultura – Comissão Estadual de Pontos de Cultura:

Titular: Leandro Artur Anton;
Suplente: Carmem Lúcia Silva de Oliveira;
Titular: Marta Regina dos Santos Nunes;
Suplente: Rogério Ferreira Teixeira;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Titular: Ivan Irineu Queiroz de Vasconcelos;
Suplente: Liziane da Silva Barbosa;

Titular: Geziel da Silva de Souza;
Suplente: Uyara Camargo Rodrigues;

Titular: Paulo Roberto Tavares;
Suplente: Cristiano Avila Acosta;

Titular: Eni Webber;
Suplente: Adriana Gonçalves Ferreira.

Parágrafo único. O mandato dos representantes do Comitê Gestor da Política Estadual da Cultura Viva será de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Beatriz Helena Miranda Araujo
Secretária de Estado da Cultura